

Os Ministros da Junta da Real Fazenda fação tirar do Cofre e entregar ao Almoz.º da mesma Antonio José Pinto a quantia de trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos cincoenta e dous reis e meyo p.^a se pagar a despeza feita no Porto de Aritaguaba com o transporte dos officiaes, Soldados, e municoens, q' da Capital do R.º de Janr.º passarão p.^a a Capitania de Matto Grosso, como se vê na conta da sua importancia, q' vay com esta, revista e rubricada pelos Ministros Deputados da mesma Junta, cujo pagam.^{to} mando q' faça o d.º Almoz.º na prezença dos Officiaes da Camera da V.^a de Itu, e do Ajud.º de Ordens deste Governo, a q.^m p.^a o d.º efeito faço expedir as ordens compet.^{es} procedendo na mesma Junta todas as mais necessarias, e devidas clarezas. S. Paulo a 4 de Setembro de 1773. *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Os Ministros da Junta da Real Fazenda mandem satisfazer da mesma ao Cap.^m André Dias de Almd.^a a q.^{ta} de cento e vinte e quatro mil e duzentos reis, com q' assistio aos homens da marcação das Canoas, q' andam avulços sem praça e foram na Expedição de Março deste prez.º anno p.^a a Praça de Guatemy, como se vê da conta q' aprez.^{ta} o mesmo Cap.^m asinada pelos Camaristas da V.^a de Itú, Ajud.º de Ordens deste Governo, e Escripturario da Junta da mesma Real Fazenda onde se proceda com todas as clarezas necessarias. Sam Paulo a 4 de Setembro de 1773. *Com a rubrica de S. Ex.^a*